



Processo: 014.797/2024-0
Natureza: CBEX – Débito
Responsável(is): Márcia Valeria Leal Pinto
Maria Celeste Leal
Vale do Café Cinemas Ltda

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL(IS)	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Márcia Valeria Leal Pinto	26/01/2024	AC-10164/2023-TCU-2C. Condenatório
Maria Celeste Leal	26/01/2024	AC-10164/2023-TCU-2C. Condenatório
Vale do Café Cinemas Ltda	24/05/2024	AC-10164/2023-TCU-2C. Condenatório

A partir do processo originador (TC-020.670/2022-2) foram constituídos 4 processos de CBEX: 014.791/2024-2, 014.793/2024-5, 014.795/2024-8 e 014.797/2024-0.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: **Márcia Valeria Leal Pinto (CPF 805.354.297-20)**

- A responsável não constituiu representante legal;
- Houve êxito na localização da responsável no endereço que consta na Base de Dados da Receita Federal;
- A data do Trânsito em Julgado sofreu alteração por conta da suspensão dos prazos processuais determinada pela Resolução 363/2023 – TCU;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (SisGRU) não localizou recolhimentos relativos ao débito ou à multa;

- A responsável não solicitou parcelamento da(s) dívida(s);
- Registro, por fim, que a responsável não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Responsável: **Maria Celeste Leal (CPF 412.211.927-87)**

- A responsável não constituiu representante legal;
- Houve êxito na localização da responsável no endereço que consta na Base de Dados da Receita Federal;
- A data do Trânsito em Julgado sofreu alteração por conta da suspensão dos prazos processuais determinada pela Resolução 363/2023 – TCU;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (SisGRU) não localizou recolhimentos relativos ao débito ou à multa;
- A responsável não solicitou parcelamento da(s) dívida(s);
- Registro, por fim, que a responsável não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Responsável: **Vale do Café Cinemas Ltda (CNPJ 12.259.599/0001-61)**

Nome fantasia: Cinemaxx

Sócio-administrador: Márcia Valeria Leal Pinto (CPF 805.354.297-20)

- Situação cadastral da Pessoa Jurídica: ATIVA;
- A responsável não constituiu representante legal;
- Não houve êxito na localização da responsável (Pessoa Jurídica) no endereço que constava na Base de Dados da Receita Federal, e tampouco houve o comparecimento espontâneo aos autos após o envio de notificações para os endereços residenciais do(a) sócio(a)-administrador(a), razão pela qual foi expedido o necessário Edital, com a finalidade de garantir a plenitude notificatória;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (SisGRU) não localizou recolhimentos relativos ao débito ou à multa;
- A responsável não solicitou parcelamento da(s) dívida(s);



- Registro, por fim, que a responsável legal da Pessoa Jurídica não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 4 de junho de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Jaqueline Vils Lomando
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3420-7